



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 14/09/2023	INDICAÇÃO Nº. 392/2023 Fls. 1/2
AUTORA: VEREADORA MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLI e VEREADORES ARION AISLAN DE SOUSA. SANDRO HOICI – Sem Partido e LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

Os Vereadores que a esta subscrevem, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA** e ao Secretário Municipal de Saúde, **Sr. HERNANDES ORTIZ**, indicando que seja realizado a capacitação de todos os profissionais da área da saúde (médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, agentes comunitários de saúde e recepcionistas) para que aja troca de informações sobre os casos de nossa cidade, e feito diagnóstico e tratamento de Tuberculose e dar outras providências, já hoje contamos com 8 casos confirmados e 4 em ataque (que são os familiares que são supervisionados), em uma cidade com mais de 50.000 habitantes a probabilidade dessa doença estar escondida é muito grande, precisamos de olhos atentos pois as doenças mais antigas estão voltando.

Justificativa

Justifica-se a presente indicação, pois a tuberculose é uma doença infecciosa e transmissível que afeta prioritariamente os pulmões, embora possa acometer outros órgãos e/ou sistemas, o tratamento da tuberculose dura no mínimo seis meses, é gratuito e está disponível no Sistema Único de Saúde (SUS), porém muito pacientes abandonam o tratamento, o que pode causar reincidência e agravar o caso.

Visto que no município atualmente temos apenas um bioquímico apto a realizar o teste de tuberculose, solicitamos que seja disponibilizado mais profissionais capacitados, já que é um teste de média complexidade e que necessita de expertise para realiza-lo.

Um fator importante para o tratamento da Tuberculose é a monitoramento da família, já que é uma doença infecciosa e pode ser transmitida via respiratória.

Com isso pedimos que sejam realizadas campanhas de conscientização a população sobre sintomas, tratamentos e outros.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Sendo assim solicitamos que a Secretaria Municipal de Saúde, olhe com cuidado para essa doença pois é uma doença silenciosa que se propaga e atinge a população a muito tempo.

Por estas razões, apresentamos a presente indicação, na certeza de poder contar com a presteza e a valorosa atenção de Vossa Senhoria para as devidas providências.

Nova Andradina, 14 de setembro de 2023.

MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – MDB
“Márcia Lobo”
Vereadora

ARION AISLAN DE SOUZA – PL
“Arion Aislan”
Vereador 1º. Vice Presidente – PL

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI -
PSDB
“Dr. Leandro”
Vereador Presidente

SANDRO ROBERTO HOICI - Sem Partido
Vereador